

05 DE SETEMBRO DE 2024

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA SERRA

**RATIFICAÇÃO DO ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 017/2024**

**RATIFICO** o ato de Reconhecimento da Dispensa de Licitação nº 017/2024, de autoria do Sr. José Sousa de Assis, Presidente da CPL da Prefeitura Municipal de Bom Jesus da Serra, cujo objeto é a Contratação de empresa para Prestação de serviços de Transporte escolar, com o escopo de transportar os estudantes do Ensino fundamental e médio da rede municipal e estadual de ensino, de várias localidades do Município (zona urbana e rural) instituições de ensino em que se encontram matriculadas, conforme quantitativos e especificações contidas no Termo de Referência anexo ao processo administrativo, uma vez que o processo se encontra devidamente instruído, contendo a documentação necessária, parecer da Assessoria Jurídica acerca da legalidade da contratação, e existência da disponibilidade orçamentária suficiente à aquisição, conforme informado pelo setor contábil, a ser enquadrado na seguinte dotação:

**UNIDADE ORÇAMENTÁRIA**

23000 – Fundo Municipal de Educação

**ELEMENTO DE DESPESA**

3390390000 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Publique-se.

Prefeitura Municipal de Bom Jesus da Serra – Bahia, 05 de julho de 2023.

JORNANDO VILASBOAS ALVES

Prefeito Municipal

**HOMOLOGAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO  
Nº 017/2024**

A Prefeitura Municipal de Bom Jesus da Serra – Bahia, com a base no art. 75, inciso VIII, da Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021, torna público a Homologação da DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 017/2024 – cujo objeto é a Contratação de empresa para Prestação de serviços de Transporte escolar, com o escopo de transportar os estudantes do Ensino fundamental e médio da rede municipal e estadual de ensino, de várias localidades do Município (zona urbana e rural) instituições de ensino em que se encontram matriculadas, conforme quantitativos e especificações contidas no Termo de Referência anexo ao processo administrativo, para a Empresa VILMA VITALINA DE OLIVEIRA 82685240578, inscrita no CNPJ/MF nº 45.243.388/0001-90, sede na Rua Três Barros, nº 70, na cidade de Bom Jesus da Serra, Bahia. Valor Global R\$ 14.976,86 (quatorze mil novecentos e setenta e seis reais e oitenta e seis centavos). A Prefeitura Municipal de Bom Jesus da Serra HOMOLOGA o referido processo de DISPENSA DE LICITAÇÃO em 05/07/2024. Jornando Vilasboas Alves - Prefeito Municipal.

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 008-7/2024 VINCULADO  
A DISPENSA Nº 017/2024**

CONTRATANTE – PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA SERRA – CONTRATADO – VILMA VITALINA DE OLIVEIRA 82685240578 CNPJ/MF Nº 45.243.388/0001-90; OBJETO: Contratação de empresa para Prestação de serviços de Transporte escolar, com o escopo de transportar os estudantes do Ensino fundamental e médio da rede municipal e estadual de ensino, de várias localidades do Município (zona urbana e rural) instituições de ensino em que se encontram matriculadas, conforme quantitativos e especificações contidas no Termo de Referência anexo. Data do Contrato: 05/07/2024; Prazo: 31/12/2024; Valor Global R\$ 14.976,86 (quatorze mil novecentos e setenta e seis reais e oitenta e seis centavos), certifico para fins de prova, a quem de direito, conforme determinação legal foi devidamente divulgado com publicação no mural da Prefeitura por 5 (cinco) dias úteis. Bom Jesus da Serra, 05 de julho de 2024. Jornando Vilasboas Alves - Prefeito Municipal.

**RATIFICAÇÃO DO ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 018/2024**

**RATIFICO** o ato de Reconhecimento da Dispensa de Licitação nº 018/2024, de autoria do Sr. José Sousa de Assis, Presidente da CPL da Prefeitura Municipal de Bom Jesus da Serra, cujo objeto é a Contratação de empresa para Prestação de serviços de Transporte escolar, com o escopo de transportar os estudantes do Ensino fundamental e médio da rede municipal e estadual de ensino, de várias localidades do Município (zona urbana e rural) instituições de ensino em que se encontram matriculadas, conforme quantitativos e especificações contidas no Termo de Referência anexo, uma vez que o processo se encontra devidamente instruído, contendo a documentação necessária, parecer da Assessoria Jurídica acerca da legalidade da contratação, e existência da disponibilidade orçamentária suficiente à aquisição, conforme informado pelo setor contábil, a ser enquadrado na seguinte dotação:

**UNIDADE ORÇAMENTÁRIA**

23000 – Fundo Municipal de Educação

**ELEMENTO DE DESPESA**

3390390000 – Outros serviços de Terceiro – Pessoa Jurídica

Publique-se.

Prefeitura Municipal de Bom Jesus da Serra – Bahia, 10 de julho de 2023.

JORNANDO VILASBOAS ALVES

Prefeito Municipal

**HOMOLOGAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO  
Nº 018/2024**

A Prefeitura Municipal de Bom Jesus da Serra – Bahia, com a base no art. 75, inciso VIII, da Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021, torna público a Homologação da DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 018/2024 – cujo objeto é a Contratação de empresa para Prestação de serviços de Transporte escolar, com o escopo de transportar os estudantes do Ensino fundamental e médio da rede municipal e estadual de ensino, de várias localidades do Município (zona urbana e rural) instituições de ensino em que se encontram matriculadas, conforme quantitativos e especificações contidas no Termo de Referência anexo ao edital do certame, para a Empresa VALQUIRIO ROCHA DA SILVA 26049128804, inscrita no CNPJ/MF nº 41.696.645/0001-98, Valor Global R\$ 20.690,40 (vinte mil seiscentos e noventa reais e quarenta centavos). A Prefeitura Municipal de Bom Jesus da Serra HOMOLOGA o referido processo de DISPENSA DE LICITAÇÃO em 10/07/2024. Jornando Vilasboas Alves - Prefeito Municipal.

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 008-7/2024 VINCULADO  
A DISPENSA Nº 018/2024**

CONTRATANTE – PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA SERRA – CONTRATADO – VALQUIRIO ROCHA DA SILVA 26049128804; CNPJ/MF nº 41.696.645/0001-98; OBJETO: Contratação de empresa para Prestação de serviços de Transporte escolar, com o escopo de transportar os estudantes do Ensino fundamental e médio da rede municipal e estadual de ensino, de várias localidades do Município (zona urbana e rural) instituições de ensino em que se encontram matriculadas, conforme quantitativos e especificações contidas no Termo de Referência anexo ao edital do certame. Data do Contrato: 10/07/2024; Prazo: 31/12/2024; Valor Global R\$ 20.690,40 (vinte mil seiscentos e noventa reais e quarenta centavos), certifico para fins de prova, a quem de direito, conforme determinação legal foi devidamente divulgado com publicação no mural da Prefeitura por 5 (cinco) dias úteis. Bom Jesus da Serra, 10 de julho de 2024. Jornando Vilasboas Alves - Prefeito Municipal.

PÁGINA CERTIFICADA ✓

O JORNAL DO SUDOESTE

confirma a autenticidade do (s) documentos (s)  
quando visualizado diretamente no portal <https://www.jornaldosudoeste.com/publicacoeslegais>